



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO O SEGUINTE:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de 100.000,00 (cem mil reais).

**Art 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2006



JACINTO CATELAN JUNIOR  
PRESIDENTE